



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 218, de 26 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026, inciso V, do Art. 1º (Doc. SEI nº 6157245), considerando o teor do OFÍCIO 22/2026/CDFAM/PREX/REITORIA (Doc. SEI nº 6574270) e os demais documentos constantes no processo SEI nº 23067.015499/2026-28.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor Titular e Gestor Suplente do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 17542 (Doc. SEI nº 6548209), celebrado entre esta Universidade Federal do Ceará e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI, que tem por objeto o desenvolvimento educacional de indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), através da implementação de estratégias pedagógicas individualizadas e suporte especializado, visando o desenvolvimento cognitivo, emocional e social de cada beneficiário, garantindo o acesso equitativo ao convívio social e a participação plena na comunidade (Projeto +Azul), conforme respectivo Plano de Trabalho vinculado (Docs. SEI nº 6548213).

Equipe de Gestão do TED:

I – Gestor Titular:

José Alexandre Albino Pinheiro, SIAPE nº 3084504;
Lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar - CDFAM.

II – Gestor Suplente:

Jacqueline Ramos Macedo Antunes de Souza, SIAPE nº 1502731;
Lotado na Comissão Própria de avaliação - CPA.

Art. 2º Compete aos gestores designados exercer as atividades de monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado no TED, observadas as disposições do Decreto nº 10.426/2020 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º O presente ato de designação deverá ser publicado no sítio eletrônico oficial da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração da UFC, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 17 do Decreto nº 10.426/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 26/08/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6580083** e o código CRC **EF426E58**.

Referência: Processo nº 23067.015499/2026-28

SEI nº 6580083